



FICHA TÉCNICA DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

1. INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

País de origem:

Brasil

Nome da Indicação Geográfica:

Mossoró

Espécie: IP DO

Número do registro no Brasil:

IG201108

Data de concessão do registro:

17/09/2013

Publicação da concessão do registro:

<http://revistas.inpi.gov.br/pdf/PATENTES2228.pdf>

Caderno de Especificações Técnicas:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes-tecnicas/Mossoró.pdf>

Representação figurativa/gráfica: Não se aplica



2. REQUERENTE DO REGISTRO

Nome ou razão social:

Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte

CPF / CNPJ:

24.259.778/0001-50

Endereço:

Rod. BR 110, km 47, Costa e Silva

Cidade/UF:

Mossoró/RN

CEP:

59600-000

Telefone:

+55 84 9411-5331

Fax:

-

E-mail:

-

3. PROCURADOR**(X) Não se aplica**

Nome do Procurador

4. ÁREA GEOGRÁFICA**Delimitação da área geográfica:**

A área geográfica que delimita a indicação de procedência “Mossoró” está localizada no oeste do Estado do Rio Grande do Norte, entre os paralelos 4° 40' 55,2" E 5° 52' 37,2" de latitude sul e entre os meridianos 36° 25' 22,8" E 37° 47' 42" de longitude oeste, compreendendo uma área de 8.340 km² segundo o IBGE. A área encontra-se a 250 km da zona metropolitana de Fortaleza e a 270 km de Natal. A área de produção delimitada abrange os municípios de Afonso Bezerra, Alto do Rodrigues, Areia Branca, Açu, Baraúna, Carnaubais, Grossos, Ipanguaçu, Mossoró, Porto do Mangue, Serra do Mel, Tibau e Upanema, todos do Estado do Rio Grande do Norte, tendo os seguintes limites geográficos:

- Limite norte: Oceano Atlântico;
- Limite sul: extremo sul de Açu, Upanema e Mossoró;
- Limite leste: extremo sul de Alto do Rodrigues, Afonso Bezerra e Ipanguaçu;
- Limite oeste: extremo oeste de Baraúna, Mossoró e Tibau, que faz divisa com o estado do Ceará.

5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇONatureza: **(X) Produto** () Serviço

Nome:

Melão

Especificações e características:

São autorizadas para a Indicação de Procedência Melão de Mossoró exclusivamente as seguintes variedades de Melões:

- Amarelo: casca amarela e polpa variando de branca a creme;
- Cantaloupe: casca rendilhada com formato esférico e polpa salmão;
- Charentais: casca lisa, verde-clara e reticulada (costelada), forma arredondada e às vezes achatada, e polpa salmão;
- Gália: casca verde no início e amarela quando o fruto está maduro;
- Orange: casca lisa e cor creme, com polpa laranja-escura ou creme-esverdeada;
- Pele de sapo: casca verde-clara com manchas verde-escuras, levemente enrugada e dura, com polpa creme esverdeada;
- White honey dew: casca lisa branca ou branca-amarelada, com polpa.

Os melões devem estar:

- Intactos;
- Sadios;
- Limpos;
- Frescos;
- Sem danos causados por pragas;
- Sem pragas;
- Firmes;
- Isentos de odores não característicos dos tipos;
- Isentos de umidade externa anormal;
- Teor médio de sólidos solúveis totais acima de 9 °Brix.

Relação com área geográfica:

O meloeiro é uma planta de ciclo curto (aproximadamente 60 dias), com plantio praticado de forma escalonada a cada 7 a 14 dias. Esse tipo de cultivo favorece o desenvolvimento de pragas que migram de uma cultura antiga para uma recém-plantada, o que dificulta o manejo preconizado na produção integrada de melão. A partir de 1985, iniciou-se nos municípios de Açu, Areia Branca e Mossoró, um projeto de pesquisa, com apoio do Ministério da Agricultura, do governo estadual e dos produtores/exportadores de melão da região, objetivando demonstrar que os municípios citados estavam livres da espécie *Anastrepha grandis*.

Após cinco anos consecutivos de estudos, os resultados de monitoramento viabilizaram o acordo bilateral Brasil-Estados Unidos da América (EUA) que reconheceu os referidos municípios como "Área Livre" dessa praga, possibilitando a exportação de melão sem necessidade de tratamento quarentenário pós-colheita. O acordo promoveu a expansão da cultura do melão para outros municípios adjacentes aos já reconhecidos, onde também ocorre o monitoramento da praga. Isto levou à consequente expansão da Área Livre para incorporar os 13 municípios acima citados que compõem a Região de Mossoró.

O Rio Grande do Norte é responsável por 50% da produção nacional. Em 2005, tornou-se a segunda fruta mais exportada pelo país, com o mercado internacional estimado em 1,6 milhão de toneladas por ano. Isso se deve às condições climáticas da região, ideais para o cultivo, contando com pouca chuva e muita incidência de radiação solar.

6. ESTRUTURA DE CONTROLE

Controle feito por:

Conselho regulador

Observações:

Composto por quatro representantes dos associados mantenedores do Comitê Executivo com pelo menos 06 (seis) meses de admissão, por dois representantes de instituições de desenvolvimento ou de pesquisa, com saber e conhecimento em fruticultura e em especial na produção de melão e por um representante de instituição de apoio ou promoção do setor, todos eleitos pela Assembleia Geral.